



DECRETO N.º 46.820, DE 12/07/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 42.724, DE 31/08/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 42.724, de 31/08/2022, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora RONILDE FIRMINO ARAUJO, matrícula 2129, o seguinte:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005.	LEIA-SE: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC N.º 47/2005 C/C ART. 101, CAPUT, INCISOS I, II, III, E IV C/C ARTS. 102 E 105 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.297/2010 C/C ART. 10, § 7º, DA EC 103/2019.
---	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 12 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

